

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Lei



LEI Nº. 1.166, DE 20 DE ABRIL DE 2018

“Altera Valor do Anexo Único da Lei Municipal Nº 1.115, de 27 de dezembro de 2016 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Altera o valor do Anexo Único da Lei Municipal Nº 1.115 - de 27 de dezembro de 2016, que passa a vigor com o seguinte valor:

ANEXO ÚNICO

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO DA CONTROLADORIA DA CÂMARA

CARGO	QUANTIDADE	NATUREZA	VENCIMENTO
- Controlador Interno	01	EM COMISSÃO	R\$ 4.330,00
- Auxiliar de Controlador	01	EFETIVO	R\$ 2.165,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, contando os seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE ABRIL DE 2018.

Leonardo Rebouças Dourado Lima

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
e-mail: www.morrodochapeu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



Prefeito Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
e-mail: www.morrodochapeu.ba.gov.br

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

LEI Nº. 1.167, DE 20 DE ABRIL DE 2018

“Altera os Valores dos Símbolos dos Anexos da Lei Municipal Nº 1.111, de 27 de dezembro de 2016 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os Valores dos Anexos da Lei Municipal Nº 1.111, de 27 de dezembro de 2016, que passam a vigorarem com a seguinte redação:

ANEXO II – VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTOS R\$
CC-1	3.465,00
CC-2	2.990,00
CC-3	1.565,00

ANEXO IV – VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS EFETIVOS	SÍMBOLO	VENCIMENTOS R\$
Agente Administrativo	AA-1	2.102,00
Auxiliar de Serviços Gerais	ASG-1	1.365,00
Vigilante	V-1	1.365,00
Motorista	M-1	1.365,00
Assistente de Plenário	DLAP-1	2.102,00
Assistente de Comissões	DLAC-1	2.102,00

ANEXO II – VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTOS R\$
CC-4	1.378,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, contando os seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE ABRIL DE 2018.

Leonardo Rebouças Dourado Lima
Prefeito Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
e-mail: www.morrodochapeu.ba.gov.br